

NORMAS – X MOSTRA DE PROJETO INTEGRADOR 2025.1

Dias: 12 e 13 de junho

(1) Horários: 8h às 11h e 19h às 22h

• Inscrição: via ContaFAP

1. PARA ALUNOS APRESENTADORES:

- Os trabalhos serão apresentados em um dos dois dias da mostra (12 ou 13/06),
 conforme a programação definida pelo professor da disciplina.
- No outro dia, o aluno deverá obrigatoriamente atuar como avaliador dos trabalhos de outras equipes.
- A participação nos dois dias (apresentando e avaliando) é obrigatória e compõe a nota da última entrega da disciplina de Projeto Integrador.
- Os trabalhos devem obedecer ao modelo orientado previamente pelo professor.
- A equipe é responsável por organizar seu espaço antes do início das apresentações.
- O produto final (ex: foto, relatório, resumo, banner em PDF) deve ser entregue ao professor.
- A avaliação dos trabalhos será feita por:
 - Professores do colegiado do curso;
 - Alunos participantes da mostra;
 - Com base nos critérios definidos por cada curso.
- Será divulgado um ranking com os melhores trabalhos. O 1º lugar de cada curso receberá certificado de 5 horas complementares e premiação.

- Em caso de empate, o colegiado poderá realizar o desempate com base no desempenho das equipes ao longo do semestre.
- A verificação da frequência dos alunos apresentadores e avaliadores é de responsabilidade do professor da disciplina de Projeto Integrador, com base nos critérios por ele definidos.

📌 Observação importante:

Não haverá aula na quarta-feira (11/06), no horário CD (20:30h às 22h), para que as equipes que irão se apresentar na quinta-feira pela manhã (12/06) possam organizar previamente suas salas e materiais.

2. PARA ALUNOS OUVINTES (CERTIFICAÇÃO DE HORAS COMPLEMENTARES):

- Todos os alunos, inclusive os que apresentarão, devem realizar inscrição prévia no evento via ContaFAP.
- Cada curso definirá como será feita a comprovação da participação dos ouvintes, podendo utilizar lista de presença, formulário de avaliação ou outro meio equivalente.
- O aluno ouvinte deve assistir a **10 apresentações**, sendo:
 - 6 do seu curso de origem;
 - 4 de cursos diferentes.
- O descumprimento de qualquer critério invalida a certificação.
- A carga horária certificada será de **5 horas complementares**.
- A frequência para fins de certificação será apurada de acordo com o método definido por cada curso.